

ACTA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM
FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – REF.º A – ÁREA DE TOPOGRAFIA**

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de 2026, pelas dez horas, nas instalações do Município da Meda, reuniu o Júri do Procedimento Concursal designado por “*Procedimento Concursal Comum para Ocupação de 1 (um) Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Ref.º A – Topografo*”, nomeado por Despacho n.º 203/2026 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Meda, datado de 20 de maio, na sequência da aprovação da Abertura do procedimento supra identificado, em reunião de Câmara, datada de 27 de abril de 2026.

Estiveram presentes:

José Paulo Amado Vaz Simão, Técnico Superior, na qualidade de Presidente; Armindo Octávio Soares Bernardo, Técnico Superior, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo; e Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnico Superior, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

A reunião do Júri do Procedimento Concursal visou a análise das candidaturas ao presente procedimento, assim:

Primeiro:

Foram recebidas **2 (duas) candidaturas** para o presente Concurso:

1. Claudino José Saraiva Rebelo
2. Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia

Segundo:

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos, e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, **admitir os candidatos** que a seguir se identifica, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão, bem como identificar os métodos de seleção a aplicar:

Nome dos Candidatos Admitidos	Método Seleção
1. Claudino José Saraiva Rebelo	PC/ AP/EAC

Legenda:

PC - Prova de Conhecimentos

AP - Avaliação Psicológica

EAC - Entrevista de Avaliação de Competências;

Terceiro:

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos, e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, propor a **exclusão dos candidatos** que a seguir se identifica, por não reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão,

Nome dos Candidatos Excluídos	Motivo
Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia	Não apresenta certificado do Curso de Topografia, Outros requisitos de admissão, 7.2 , exigido no aviso de abertura.

Verificada a presente proposta de exclusão, haverá lugar à concessão do prazo de 10 dias úteis para o exercício do direito à audiência dos interessados, conforme previsto no n.º 4.º do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, devendo os mesmos ser notificados nos termos legais.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,



Américo Patrício Sousa Bandeira

